



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA N° 059/2020

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de swab de rayon para coleta de amostras suspeitas do novo coronavírus realizado no LACEN.
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição de swab de rayon para coleta de amostras suspeitas do novo coronavírus realizado no LACEN, conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Dispensa de Licitação, prevista no art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contrato nº 8.666/93.
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, §2º, art. 40, Lei 8.666/93):	R\$ 100.000,00 (Valor estimado levando em consideração cotações realizadas).
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a última entrega e aceite do objeto.
1.06 Informação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 10.305.0047.2961 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: Bloco Custeio Federal 155000000
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	LACEN / Núcleo de Biologia Médica

1.08 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:

- Jaqueline Pegoretti Goulart, matrícula 3735060, Chefe do Núcleo de Biologia Médica do LACEN, (27) 3636-8381, e-mail: lacen.biologiamedica@saude.es.gov.br

1.09 Versão e data do TR:	Versão 1.0, 20/03/2020
1.10 Data prevista para implantação:	1ª entrega em até 05 dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.11 Fiscalização:

Gestora:

- Jaqueline Pegoretti Goulart, matrícula 3735060, Chefe do Núcleo de Biologia Médica do LACEN, (27) 3636-8381, e-mail: lacen.biologiamedica@saude.es.gov.br

Fiscal:

- Lucas Alves Vianna, matrícula 3550087, Biólogo, Setor de Biologia Molecular II do LACEN, (27) 3636-8407, e-mail: lacen.biomol@saude.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. DO OBJETO

Aquisição de swab de rayon para coleta de amostras suspeitas do novo coronavírus realizado no LACEN.

2. DA JUSTIFICATIVA

Em 07 de Janeiro de 2020, um novo Coronavírus (SARS-CoV-2) foi isolado e identificado na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Inicialmente restrito à Wuhan, o SARS-CoV 2 se disseminou para vários outros países, atingindo todos os continentes. No dia 10/03/2020 a OMS decretou pandemia do SARS-CoV-2, sendo confirmadas mais de 118 mil infecções em 114 nações com mais de 4.000 óbitos. No Brasil, em 19/03/2020, são 529 casos confirmados, sendo onze casos confirmados no ES, além das centenas de casos suspeitos em vários estados ainda em investigação. Já foram registrados cinco óbitos no país. Além disso, o cenário está muito dinâmico e esses números estão aumentando exponencialmente.

O LACEN-ES é responsável pela distribuição dos kits para coleta de amostras suspeitas para todos os serviços de saúde público e privado, bem como realiza o diagnóstico do SARS-CoV-2 através da técnica de RT-qPCR. O insumo desta solicitação é estratégico para manter a coleta dos casos suspeitos de COVID-19. Devido o desabastecimento foi realizada uma compra emergencial no dia 17/03/2020 de 3.000 unidades, entregue em 18/03/2020. E hoje (20/03/2020) restam apenas 1.000 unidades.

Informo que através do Processo Nº 86873911 contratamos a aquisição desse insumo através da Ata de Registros de Preço Nº 0098/2020 (Pregão Nº 0582/2019). Período de vigência de 18/03/2020 a 17/03/2021. Porém, ao contactar com a empresa vencedora para verificar prazos de entrega, a mesma informou da impossibilidade de entregar. Além disso, realizamos contatos com mais de 20 empresas pelo Brasil todo e todas informaram desabastecimento, sem previsão.

Considerando o que o ES decretou estado de emergência em saúde pública decorrente do surto de covid-19 (Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020) este processo lança mão das prerrogativas de dispensa de licitação do art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93, conforme transrito abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 01

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QNT
01	67190	SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO; MATERIAL HASTE: PLASTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLACAO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	100.000

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 **Atestado de capacidade técnica** que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador;
- 4.2 Apresentar **Alvará de Licença Sanitária** da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme previsto pela Lei Federal nº 6.360/76, Lei Federal nº 5.991/73 e Decreto Federal nº 8.077/2013, ou declaração emitida pelo licitante e/ou fabricante de que é isento de tal documento;
- 4.3 Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa fabricante e importador/distribuidor, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, ou cópia da publicação da Autorização de Funcionamento no "Diário Oficial da União – DOU", conforme previsto pela Lei Federal nº 6.360/76, Lei Federal nº 5.991/73, Lei Federal nº 9.782/99, Resolução RDC/Anvisa nº 16/2014, Decreto Federal nº 8.077/13 ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento.
- 4.4 Apresentar **Certificado de Registro do Produto**, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no "Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto pelas Resoluções RDC/Anvisa nº 185/2001 e 156/2006, relativo aos reagentes, objeto dessa licitação, para os quais o proponente oferecer cotação de preços, ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará a desclassificação do lote.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores **JAQUELINE PEGORETTI GOULART (GESTORA)** e/ou **LUCAS ALVES VIANNA (FISCAL)**, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições do Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal/fatura emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA

7.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

7.1.1. A entrega dos itens deverá ser realizada conforme prazos estabelecidos abaixo:

1^a entrega: 10.000 unidades com prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

2^a entrega: 30.000 unidades com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a 1^a entrega;

3^a entrega: 30.000 unidades com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a 2^a entrega;

4^a entrega: 30.000 unidades com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a 1^a entrega;

7.1.2 A entrega dos itens deverá ser realizada no almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-625, no horário de 08 às 16 horas.

7.2 DO PRAZO DE VALIDADE

7.2.1 O prazo mínimo de validade será de 03 meses, a contar da data de entrega.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a entrega e aceite do objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9. ASSINATURA E APROVAÇÕES

Responsáveis pela Elaboração de Termo de Referência

Jaqueline Pegoretti Goulart
Chefe do Núcleo de Biologia Médica do LACEN

Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Coordenador Geral do LACEN

Orlei Amaral Cardoso
Gerente da Vigilância em Saúde

CAPTURADO POR

JAQUELINE PEGORETTI GOULART
CHEFE NUCLEO QCE-05
SESA - NMICRO-LACEN

DATA DA CAPTURA	20/03/2020 10:11:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO

JAQUELINE PEGORETTI GOULART
CHEFE NUCLEO QCE-05
SESA - NMICRO-LACEN
Assinado em 20/03/2020 09:50:16

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

ORLEI AMARAL CARDOSO
GERENTE QCE-03
SESA - GEVS
Assinado em 20/03/2020 10:11:03

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES
COORDENADOR GERAL DO LACEN QCE-02
SESA - LACEN
Assinado em 20/03/2020 09:58:11

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-8LK99R>



Consulta via leitor de QR Code.